

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA
_____. Tenente Portela,
_____/_____/_____.

Assinatura do funcionário responsável

PORTARIA Nº. 479, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.013, de 26 de junho de 2012,

DESIGNA

Art. 1º Os Servidores Municipais constantes no Art. 2º da presente Portaria, para comporem a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com o intuito de exercerem as funções e atribuições descritas na Lei Municipal nº 2.013, de 26 de junho de 2012, sendo que a referida Comissão exercerá suas atividades com o número mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 05 (cinco) membros;

Art. 2º A comissão terá os seguintes componentes:

- 1. SANDRO DJANEI BECK - TÉCNICO AGRÍCOLA**
- 2. NATALIA ZIMMERMANN AGNOLETTO - AGENTE ADMINISTRATIVO;**
- 3. MARCELO CASTRO DOS SANTOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Recondução);**
- 4. MIREIA WAIZEMANN FERRARI – AUXILIAR DE SERVIÇOS;**
- 5. ADRIANA BENDER SILVESTRE - SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, não excederá a 02(dois) anos, possibilitada uma única recondução de seus membros no período subsequente;

Art. 4º Fica instituída gratificação por exercício de função, que corresponderá ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do PR (Padrão de Referência) do quadro geral de servidores a ser concedida aos servidores efetivos designados para proteção do serviço de informação ao cidadão – SIC, durante o período de investidura na função;

Art. 5º Revogada a portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Portela, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 14 de junho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

